



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

RESOLUÇÃO Nº 54/2019

APROVA AS CONTAS DO SR.
HILDON RÉGIS NAVARRO FILHO,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2015.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica APROVADO o ACÓRDÃO APL TC – 00885/18, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Processo de prestação de contas deste município, TC nº 04338/16 referente ao exercício de 2015.

Art. 2º - O Poder Legislativo do município de Alagoa Grande, aprova a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 3º - Fica isento de quaisquer responsabilidades ou penalidades o Administrador HILDON RÉGIS NAVARRO FILHO, dos atos administrativos praticados durante o exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alagoa Grande, Plenário Moisés Francisco, em 26 de março de 2019.


CLÁUDIO LÚCIO BARBOSA
PRÉSIDENTE


JAILTON PEDRO DA SILVA
1º SECRETÁRIO


JOSÉ RIBEIRO AGRA FILHO
2º SECRETÁRIO